

**RELATÓRIO E PARECER DO
Conselho Municipal de Saúde de CHAPADA - RS
Gestão dos Recursos Vinculados à Saúde
Exercício 2023**

Os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Chapada/RS, nomeados pela Portaria nº 313/2023 de 15 de junho de 2023, atendendo ao previsto na Lei Complementar Federal 141, de 13 de janeiro de 2012, apresenta relatório e parecer sobre a gestão dos recursos vinculados as Ações e Serviços Públicos de Saúde, na forma abaixo disposto, no exercício de 2023, destacando as atividades efetivamente executadas.

Analisados os gastos com as Ações e Serviços Públicos na área da Saúde, constatamos que o Município despendeu, efetivamente, no exercício econômico e financeiro de 2023, o montante de R\$ **8.383.265,71** (oito milhões trezentos e oitenta e três mil duzentos e sessenta e cinco reais setenta e um centavos), o qual representa **19,75%** das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais. Atendendo desta forma o artigo 77 do ADCT com a redação dada pelo artigo 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000, conforme demonstrado a seguir:

Vejamos na tabela abaixo a demonstração da receita que é base de cálculo para a aplicação em Saúde.

Receitas da Saúde

| RECEITA | Valor arrecadado | Valor computável |
|---|----------------------|---------------------|
| Receitas computáveis à razão de 15,00% | | |
| RECEITAS DE IMPOSTOS | 4.062.538,70 | 609.380,81 |
| Receita de IPTU | 609.896,37 | 91.484,46 |
| Receita de IRRF | 1.415.765,00 | 212.364,75 |
| Receita de ITBI | 987.649,53 | 148.147,43 |
| Receita de ISS | 1.049.227,80 | 157.384,17 |
| RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS | 38.380.563,65 | 5.757.084,55 |
| Receita de ICMS | 20.072.167,18 | 3.010.825,08 |
| Cota-parte ITR | 1999534,53 | 299.930,18 |
| Receita de IPVA | 2.591.971,09 | 388.795,66 |
| Receita de IPI – Exportações | 489.480,92 | 73.422,14 |
| Receitas de FPM | 13.227.409,93 | 1.984.111,49 |
| Total Geral de Receitas | 42.443.102,35 | 6.366.465,35 |

Fonte: Contabilidade

Vejamos agora como foi realizada a aplicação dos recursos da Saúde.

Despesas com Ações e Serviços Públicos em Saúde - ASPS

| APLICAÇÃO | Valor | Valor computável |
|---|---------------------|-------------------------|
| Valores Empenhados/Liquidados | 8.383.265,71 | 8.383.265,71 |
| Receitas computáveis à razão de 100,00% | | |
| Despesas Não Computáveis | 0,00 | 0,00 |
| Receitas de Aplicações | 0 | 0 |
| Total de Receitas | 0,00 | 0,00 |
| Valores ajustados da Despesa | 8.383.265,71 | 8.383.265,71 |
| Percentual Empenhado/Liquidado sobre a Receita | 19,75% | 19,75% |
| Diferença dos Valores Empenhado/Liquidado para o Percentual Mínimo (A maior) | 2.016.800,36 | 2.016.800,36 |

Fonte: Contabilidade

CONSTITUIÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

Verificamos que o Poder Executivo constituiu Fundo de Saúde, conforme a Lei Municipal nº 2555 de 13 de agosto de 2014, cujos recursos são fiscalizados pelo Conselho Municipal de Saúde, instituído pela Lei Municipal nº 817 de 28 de março de 1991, em atendimento ao disposto no § 3º do artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADTC.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

Foram efetuadas as prestações de contas e encaminhado o relatório de gestão ao Ministério da Saúde mediante o encaminhamento da documentação para a Secretaria Estadual de Saúde, referente às verbas repassadas diretamente pelo Fundo Nacional e Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde referente aos convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, para a execução de programas e projetos específicos.

Estão sendo realizadas audiências públicas quadrimestrais para avaliação (Lei Federal nº 8.080/1990 e Decreto nº 1.651/1995, artigo 9º).

PARECER

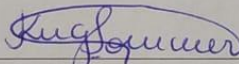
Verificamos que o Poder Executivo Municipal está efetuando os depósitos bancários, cronologicamente, em conta específica, vinculado às ações e serviços públicos em saúde, incidentes sobre as receitas fiscais vinculáveis à saúde.

A movimentação orçamentária e financeira das despesas com ações e serviços públicos em saúde, relativas ao exercício econômico e financeiro de 2023, foi efetuado de acordo com as normas de controle e princípios fundamentais de contabilidade, incluindo revisões parciais dos registros e documentos contábeis, e outros procedimentos julgados necessários.

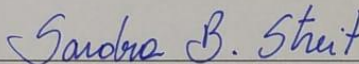
Todos os atos dos quais resulte movimentação de valores orçamentários e extra-orçamentários, operacionais e extra-operacionais, praticados pelo administrador ou seu substituto legal, estão de acordo com a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial do Executivo Municipal e compõem o conjunto da movimentação do Município. Sendo que de forma analítica estão demonstradas nos relatórios que compõem o processo de prestação de contas do exercício econômico e financeiro de 2023.

Diante do exposto, os conselheiros do Conselho Municipal de Saúde emitem parecer e subscrevem-se, pela regularidade da gestão dos recursos vinculados ao ASPS no exercício de 2023.

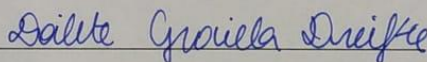
Chapada/RS, 14 dias de março de 2024.



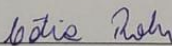
Karina Sommer
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Sandra Beatriz Streit
Vice-Presidente



Doilete Graciela Dreifke
1º Secretária



Catia Rohr
2º Secretária